



SETEMBRO

AMA RELO

- ESCOLAS RECEBERÃO PALESTRAS
- SOBRE A PREVENÇÃO AO SUICÍDIO

**PREFEITURA DA CIDADE DE
ARMAÇÃO DE BÚZIOS****PREFEITO**
Alexandre de Oliveira Martins**VICE PREFEITO**
Miguel Pereira de Souza**ORGÃOS DO PODER EXECUTIVO****Gabinete do Prefeito e do Vice-Prefeito (GAB)**
DOUGLAS THOMAZ DE OLIVEIRA SANT'ANNA**Secretaria Municipal de Governo (SEGOV)**
MARCUS VALLERIUS DA SILVA LODEOSE**Secretaria Municipal de Administração (SECAD)**
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA**Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia (SEMED)**
RODRIGO RAMALHO DE ALMEIDA**Secretaria Municipal de Finanças e Arrecadação (SEFIN)**
GENILSON DRUMOND DE PINA**Secretaria Municipal de Serviços Públicos (SE PUB)**
ANDERSON DOS SANTOS CHAVES**Secretaria Municipal da Mulher (SEMU)**
DANIELLE GUIMARÃES DA SILVA**Secretaria Municipal de Saúde (SESAU)**
JOSIANI DOS SANTOS MEIRA ROSA**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda (SEDESER)**
JOICE LÚCIA COSTA DOS SANTOS SALME**Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública (SEORP)**
SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS**Secretaria Municipal de Ambiente e Urbanismo (SEAU)**
EVANILDO CARDOSO NASCIMENTO**Secretaria Municipal de Obras e Projetos (SEMOP)**
MIGUEL PEREIRA DE SOUZA (Interino).**Secretaria Municipal de Turismo (SETUR)**
CRISTIANO MARQUES DE OLIVEIRA**Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico (SECEP)**
LUIZ ROMANO DE SOUZA LORENZI**Secretaria Municipal de Lazer e do Esporte (SELESP)**
LUIZ AUGUSTO DA SILVA BRAGA**Procuradoria Geral (PGM)**
THIAGO SANTOS FERREIRA**Controladoria Geral (CGM)**
LUCIANA DE AZEVEDO LEITE VIEIRA**Secretaria Municipal de Planejamento de Ações Estratégicas e Integração**
MARCELO SOUZA ROCHA**Secretaria Municipal de Pesca, Agricultura e Esportes Náuticos (SEPEN)**
URIEL DA COSTA PEREIRA**Secretaria Municipal do Idoso (SEMID)**
NILTON CÉSAR ALVES DE ALMEIDA**Secretaria Municipal de Saneamento e Drenagem (SESAD)**
MIGUEL PEREIRA DE SOUZA (interino).**Secretaria Municipal de Governança e Compliance (SECOMP)**
CAIO CORRÊA CANELLAS**Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência (SPCD)**
AURELIO BARROS AREAS**PODER LEGISLATIVO****PRESIDENTE**
Rafael Aguiar Pereira de Souza
VICE-PRESIDENTE
Josué Pereira dos Santos
1º SECRETÁRIO
Victor de Almeida dos Santos
2º SECRETÁRIO
Adiel da Silva Vieira**VEREADORES**
Marcos Clayton Assis Sodré
Gelmires da Costa Gomes Filho
João Carlos de Souza dos Anjos
Samuel Francisco Rodrigues Filho
Raphael Amaral Lima Braga**EXPEDIENTE**

Ação Mulher

ter 12 set
DAS 9H ÀS 16H

Baia Formosa
Quadra Poliesportiva
(ao lado da UBS)

Atendimentos disponíveis

- * Varal Solidário;
- * Espaço Beleza da Mulher;
- * Espaço de Bem-estar com massagem;
- * Atendimento da Fundação Leão XIII;
- * Balcão de Empregos;
- * Carteira de Trabalho Digital e MEI;
- * Ouvidoria Municipal;
- * Serviços de Saúde;
- * Patrulha Maria da Penha e CEAM;
- * Aulas de Ginástica

CASA DA Mulher
MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

BÚZIOS
PREFEITURA

Secretaria da Mulher



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.272, DE 5 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre o cancelamento de Restos a Pagar não Processados, e dá outras providências.

O PREFEITO DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições que confere a legislação em vigor;

CONSIDERANDO que a nota de empenho constitui operação financeira de caráter contábil, visando à reserva de numerário para o pagamento de despesa comprometida dentro da dotação específica;

CONSIDERANDO que resto a pagar não processado não constitui obrigação de pagamento, pelo produto não ter sido entregue e/ou serviço não ter sido prestado;

CONSIDERANDO que a Contabilidade deve evidenciar o nível de endividamento e a situação de liquidez do Município durante todo o exercício;

CONSIDERANDO que os restos a pagar insubsistentes devem ser cancelados, expurgando-se, a qualquer tempo, as obrigações incertas e indevidas;

CONSIDERANDO a necessidade de Poder Executivo Municipal em aprovar por meio de DECRETO o cancelamento de restos a pagar não processados conforme exposto nos considerando anteriores,

DECRETA:

Art. 1º Ficam canceladas nas entidades Prefeitura Municipal da Cidade de Armação dos Búzios e Fundos desta municipalidade, as despesas empenhadas não processadas e inscritas em restos a pagar não processados.

Art. 2º Após o cancelamento da inscrição das despesas como Restos a Pagar não Processados, o pagamento que vier a ser reclamado em decorrência dos cancelamentos efetuados na forma deste Decreto, poderá ser atendido à conta de dotação constante da Lei Orçamentária Anual à conta de Despesas de Exercícios Anteriores ou de créditos adicionais abertos para esta finalidade no exercício em que ocorrer o reconhecimento da dívida.

Art. 3º Ficam desde já notificados todos os credores do inteiro teor deste Decreto, para que no prazo de 30 (trinta) dias a contar da sua publicação, requererem junto à Secretaria Municipal de Finanças e Arrecadação o direito ao pagamento.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 5 de setembro de 2023.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito

**BÚZIOS**
PREFEITURAEstado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Governança e Compliance
Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 119/2023**
PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 058/2022

Aos quatro dias do mês de julho do ano de 2023, às 10:00 (dez) horas, na sala da Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos, reuniram-se o Pregoeiro e sua equipe de apoio para instituir a presente Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Presencial nº **058/2022**, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços visando a futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, tendo sido os fornecedores, quantitativos, especificações e preços previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA - A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, no período compreendido entre **04/07/2023 à 03/07/2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS EMPRESAS PARTICIPANTES – Foi considerada vencedora do procedimento licitatório a empresa **MEDSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 27.844.493/0001-00** cuja proposta foi adjudicada e homologada.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS REGISTRADOS COM MENOR PREÇO UNITÁRIO:

4.1. Conforme listagem em anexo, totalizando o valor **R\$ 1.280.268,98** (um milhão, duzentos e oitenta mil, duzentos e sessenta e oito reais e noventa e oito centavos).

CLÁUSULA QUINTA - DAS ADESÕES

5.1. De acordo com o Decreto Municipal nº 426 de 2015 a ata de registro de preços, durante sua validade, **poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório**, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Municipal nº 426 de 2015.

5.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.



BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Governança e Compliance
Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

O Foro da Cidade de Armação dos Búzios é designado como o competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas a este Pregão presencial e à adjudicação e execução dela decorrentes, assinadas pelo Pregoeiro, Secretário Municipal de Administração e pela empresa **MEDSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**

Armação dos Búzios/RJ, 04 de julho de 2023.


Paulo Henrique de Lima Santana
Pregoeiro


Leonidas Heringer Fernandes
Secretário de Saúde
Matricula: 24499

Leônidas Heringer Fernandes
Secretário Municipal de Saúde

GUSTAVO MAIOLI
TOSTES:8004151574
9

Assinado de forma digital por
GUSTAVO MAIOLI
TOSTES:80041515749
Dados: 2023.07.05 09:20:27 -03'00'

MEDSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ nº 27.844.493/0001-00



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMACAO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

FORNECEDORES VENCEDORES

(Etapa Pós-Habilitação)

Pregão: 058/2022

Processo: 7313/2021

Data do Certame: 08/12/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CONSUMO ODONTOLÓGICO.

Fornecedor			CNPJ		V. Unitário	V. Total
Item	Descrição do Produto	Marca	Unidade	Quantidade		
MEDSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO:			27844493000100			
1	ABRIDOR DE BOCA DE SILICONE INFANTIL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	MAQUIRA	UNID	24,000	29,1000	698,40
3	ÁCIDO FOSFÓRICO 37% GEL (PCT C/3), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	MAQUIRA	PCT	192,000	6,6600	1.278,72
4	ADESIVO PARA RESINA PRIME, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	MAQUIRA	UNID	192,000	39,0900	7.505,28
6	ALAVANCA ODONTOLÓGICA CURVA DIREITA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	ABC	UNID	48,000	41,5000	1.992,00
7	ALAVANCA ODONTOLÓGICA CURVA ESQUERDA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	ABC	UNID	48,000	41,5000	1.992,00
8	ALAVANCA ODONTOLÓGICA RETA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	ABC	UNID	48,000	43,0200	2.064,96
9	ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA 3% S/VAZO INJETÁVEL COM 40, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	DFL	CX	96,000	150,0000	14.400,00
10	ARTICAÍNA 4% C/ EPINEFRINA 1:1000.000 TUBETE COM 50, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	DFL	CX	96,000	255,0000	24.480,00
14	BLOCO DE CARBONO AJ OCLUSAL PAPEL PCX COM 12 UNIDADES DE TIRAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	MAQUIRA	UNID	230,000	5,9000	1.357,00
17	BROCA 702 HL ALTA ROTAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	MICRODONT	UNID	346,000	17,2000	5.951,20
18	BROCA CARBIDE 1/2 BAIXA ROTAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	MICRODONT	UNID	346,000	16,9000	5.847,40
19	BROCA CARBIDE 1/4 BAIXA ROTAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	MICRODONT	UNID	346,000	17,9000	6.193,40
20	BROCA CARBIDE 2 BAIXA ROTAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	MICRODONT	UNID	346,000	16,4500	5.691,70
21	BROCA CARBIDE 4 BAIXA ROTAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	MICRODONT	UNID	346,000	18,9600	6.560,16
22	BROCA CARBIDE 6 BAIXA ROTAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	MICRODONT	UNID	346,000	15,9000	5.501,40
24	BROCA DIAMANTADA 1013 ALTA ROTAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	MICRODONT	UNID	346,000	5,5000	1.903,00
26	BROCA DIAMANTADA 2200 ALTA ROTAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	MICRODONT	UNID	346,000	5,5500	1.920,30
27	BROCA DIAMANTADA 5 ALTA ROTAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	MICRODONT	UNID	346,000	24,4000	8.442,40
28	BROCA DIAMANTADA 5HL ALTA ROTAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	MICRODONT	UNID	346,000	24,4000	8.442,40
29	BROCA DIAMANTADA 8 ALTA ROTAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	MICRODONT	UNID	346,000	24,4000	8.442,40
30	BROCA DIAMANTADA 8HL ALTA ROTAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	MICRODONT	UNID	346,000	23,3000	8.061,80
35	CAMPO CIRÚRGICO ESTÉRIO P/ CIRURGIA ORAL TNT, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	BEST FABRIL	UNID	960,000	16,8000	16.128,00
36	CANULA DE ASPIRAÇÃO FRAZIE COM MANDRIL ABC 123, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	ABC	UNID	120,000	408,0000	48.960,00

Página 5 de 9

**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS**Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ**FORNECEDORES VENCEDORES**

(Etapa Pós-Habilitação)

Pregão: 058/2022

Processo: 7313/2021

Data do Certame: 08/12/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CONSUMO ODONTOLÓGICO.

Fornecedor		CNPJ				
MEDSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO		27844493000100				
Item	Descrição do Produto	Marca	Unidade	Quantidade	V. Unitário	V. Total
37	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO P/ RESTAURAÇÃO C MAQUIRA OR ALTA VISCOSIDADE A3 CX C/ 1, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA		CX	192,000	31,8000	6.105,60
38	CIMENTO ENDODÔNTICO PO+LIQ CX COM 1, CONFORME MAQUIRA TERMO DE REFERÊNCIA		CX	58,000	50,8000	2.946,40
39	CIMENTO FORRADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO DYGAL MAQUIRA CX COM 1, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA		CX	58,000	78,8000	4.570,40
40	CONE DE PAPEL ABS 1ª SÉRIE CX COM 50, CONFORME INJECTA TERMO DE REFERÊNCIA		CX	77,000	36,8000	2.833,60
41	CONE DE PAPEL ABS 2ª SÉRIE CX COM 50, CONFORME INJECTA TERMO DE REFERÊNCIA		CX	77,000	36,8000	2.833,60
42	CONE GUTA PERCHA 1/SÉRIE CX COM 50 UNIDADES INJECTA		CX	77,000	43,3000	3.334,10
45	CONE GUTA PERCHA FM CX COM 50 UNIDADES, CONFO INJECTA RME TERMO DE REFERÊNCIA		CX	77,000	36,5500	2.814,35
47	CONE GUTA PERCHA MF CX COM 50 UNIDADES, CONFO INJECTA RME TERMO DE REFERÊNCIA		CX	77,000	37,6000	2.895,20
48	CREME DENTAL FLUORRETADO TUBO COM 50G, CONF DENTIL ORME TERMO DE REFERÊNCIA		UNID	1.920,000	4,0800	7.833,60
50	CURETA AOVEOLAR DE LUCAS EM AÇO INOXIDÁVEL, ABC CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA		UNID	48,000	21,4500	1.029,60
51	CURETA GRACEY PERIODONTAL 11-12, CONFORME TE ABC RMO DE REFERÊNCIA		UNID	120,000	15,5000	1.860,00
52	CURETA GRACEY PERIODONTAL 13-14, CONFORME TE ABC RMO DE REFERÊNCIA		UNID	120,000	15,5000	1.860,00
53	CURETA GRACEY PERIODONTAL 7-8, CONFORME TERM ABC O DE REFERÊNCIA		UNID	120,000	15,5000	1.860,00
54	CURETA PERIODONTAL MCCALL 13-14, CONFORME TE ABC RMO DE REFERÊNCIA		UNID	120,000	16,5000	1.980,00
55	CURETA PERIODONTAL MCCALL 17-18, CONFORME TE ABC RMO DE REFERÊNCIA		UNID	120,000	16,8900	2.026,80
59	ELÁSTICO ORTODÔNTICO EM CADEIA MÉDIO, CONFOR ORTHO MUNDI ME TERMO DE REFERÊNCIA		PCT	115,000	42,0000	4.830,00
62	ESCOVA DE DENTE ADULTO MACIA MEDINDO CERCA D E 16 A 17CM, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA		UNID	10.752,000	4,5000	48.384,00
63	ESCOVA DE DENTE INFANTIL MACIA MEDINDO 15CM, C ONFORME TERMO DE REFERÊNCIA		UNID	7.680,000	5,1500	39.552,00
64	ESCOVA DE ROBSON REDONDA RETA, CONFORME TER MICRODONT MO DE REFERÊNCIA		UNID	230,000	4,2000	966,00
66	ESPAÇADOR DIGITAL ENDODONTICO, CX C/ KIT, CONFO ANGELOS RME TERMO DE REFERÊNCIA		UNID	12,000	96,6000	1.159,20
67	ESPELHO ODONTOLÓGICO Nº 3, CONFORME TERMO DE FAVA REFERÊNCIA		CX	60,000	128,0000	7.680,00
68	ESPIRAS LENTULO Nº 1,2,3 E 4, CONFORME TERMO DE DENTSPLY REFERÊNCIA		UNID	115,000	229,0000	26.335,00
69	ESPONJA OVAL PARA TAMBOREL PCX COM 20, CONF INDUSBELLO ORME TERMO DE REFERÊNCIA		PCT	115,000	49,6000	5.704,00
71		CARESTREAM	UNID	1.152,000	37,6000	43.315,20

Página 6 de 9



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

FORNECEDORES VENCEDORES

(Etapa Pós-Habilitação)

Pregão: 058/2022

Processo: 7313/2021

Data do Certame: 08/12/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CONSUMO ODONTOLÓGICO.

Fornecedor		CNPJ					
MEDSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO:		27844493000100					
Item	Descrição do Produto	Marca	Unidade	Quantidade	V. Unitário	V. Total	
	FIXADOR PARA RX ODONTOLÓGICA FRASCO 475ML, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA						
77	KIT BRAQUETES DE REPOSIÇÃO ROTH SLOT 022X030 METÁLICO 100 CASOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	MORELLI	PCT	38,000	131,8000	5.008,40	
78	KIT BRAQUETES ROTH METÁLICO SLOT 022X030, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	MORELLI	PCT	1.536,000	124,0000	190.464,00	
105	KIT C/ 10 TUBOS ORTODÔNTICOS ROTH SIMPLES PARA COLAGEM 2º MOLAR SUPERIOR DIREITO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	MORELLI	PCT	154,000	79,0000	12.166,00	
106	KIT C/ 10 TUBOS ORTODÔNTICOS ROTH TRIPLO P/ 1º MOLAR SUPERIOR DIREITO PARA COLAGEM, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	MORELLI	PCT	154,000	79,4000	12.227,60	
107	KIT COM 10 TUBOS ORTODÔNTICOS ROTH DUPLO PARA PRIMEIRO MOLAR INFERIOR DIREITO DE COLÁGENO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	MORELLI	PCT	154,000	103,2000	15.892,80	
108	KIT COM 10 TUBOS ORTODÔNTICOS ROTH DUPLO PARA PRIMEIRO MOLAR INFERIOR DIREITO DE SOLDAGEM, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	MORELLI	PCT	154,000	86,6000	13.336,40	
109	KIT COM 10 TUBOS ORTODÔNTICOS ROTH DUPLO PARA PRIMEIRO MOLAR INFERIOR ESQUERDO COLÁGENO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	MORELLI	PCT	154,000	103,2000	15.892,80	
110	KIT COM 10 TUBOS ORTODÔNTICOS ROTH DUPLO PARA PRIMEIRO MOLAR INFERIOR ESQUERDO DE SOLDAGEM, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	MORELLI	PCT	154,000	103,9000	16.000,60	
111	KIT COM 10 TUBOS ORTODÔNTICOS ROTH DUPLO PARA PRIMEIRO MOLAR INFERIOR ESQUERDO DE COLÁGENO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	MORELLI	PCT	154,000	103,8000	15.985,20	
112	KIT COM 10 TUBOS ORTODÔNTICOS ROTH SIMPLES PARA COLAGEM 2º MOLAR INFERIOR DIREITO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	MORELLI	PCT	154,000	78,8500	12.142,90	
113	KIT COM 10 TUBOS ORTODÔNTICOS ROTH SIMPLES PARA COLAGEM, SEGUNDO MOLAR INFERIOR ESQUERDO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	MORELLI	PCT	154,000	78,8500	12.142,90	
114	KIT COM 10 TUBOS ORTODÔNTICOS ROTH SIMPLES PARA COLAGEM, SEGUNDO MOLAR SUPERIOR ESQUERDO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	MORELLI	PCT	154,000	77,9000	11.996,60	
115	KIT COM 10 TUBOS ORTODÔNTICOS ROTH TRIPLO PARA PRIMEIRO MOLAR SUPERIOR DIREITO P/ SOLDAGEM, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	MORELLI	PCT	154,000	77,4000	11.919,60	
116	KIT COM 10 TUBOS ORTODÔNTICOS ROTH TRIPLO PARA PRIMEIRO MOLAR SUPERIOR ESQUERDO P/ COLÁGENO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	MORELLI	PCT	154,000	77,9000	11.996,60	
117	KIT COM 10 TUBOS ORTODÔNTICOS ROTH TRIPLO PARA PRIMEIRO MOLAR SUPERIOR ESQUERDO P/ SOLDAGEM, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	MORELLI	PCT	154,000	77,9000	11.996,60	
119	LIDOCAÍNA 2% COM EPINEFRINA 1:1000.000 CX COM 50 TUBETE C/ 1,8ML, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	DFL	CX	192,000	270,0000	51.840,00	



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

FORNECEDORES VENCEDORES

(Etapa Pós-Habilitação)

Pregão: 058/2022

Processo: 7313/2021

Data do Certame: 08/12/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CONSUMO ODONTOLÓGICO.

Fornecedor		CNPJ				
MEDSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO:		27844493000100				
Item	Descrição do Produto	Marca	Unidade	Quantidade	V. Unitário	V. Total
120	LIMA 1ª SÉRIE K FILE 25MM CX COM 6, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	INJECTA	CX	96,000	44,2000	4.243,20
121	LIMA 1ª SÉRIE K FILE 31MM (CX C/6), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	INJECTA	CX	115,000	43,7000	5.025,50
122	LIMA 2ª SÉRIE K FILE 25MM CX COM 6, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	INJECTA	CX	115,000	44,7000	5.140,50
125	LIMA FLEXO FILE 21MM 1ª SÉRIE CX COM 6, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	DENTSPLY	CX	154,000	81,4000	12.535,60
128	LIMA HEDSTROIN 2ª SÉRIE 31MM, CX COM 6, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	DENTSPLY	CX	38,000	83,6000	3.176,80
129	LIMA K FILE ESPECIAL 25MM 20(CX C/ 6), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	DENTSPLY	CX	154,000	43,0000	6.622,00
130	LIMA K FILE ESPECIAL 25MM 6 (CX C/6), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	DENTSPLY	CX	154,000	43,0000	6.622,00
131	LIMA K FILE ESPECIAL 30MM 8(CX C/ 6), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	DENTSPLY	CX	154,000	43,0000	6.622,00
132	LIMA NÍQUEL TITAN 1ª SÉRIE 25MM CX COM 6, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	DENTSPLY	CX	154,000	490,0000	75.460,00
133	LIMA NÍQUEL TITAN 2ª SÉRIE 31MM CX COM 6, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	DENTSPLY	CX	154,000	490,0000	75.460,00
134	LIMA PARA OSSO ODONTOLÓGICA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	GOLGRAN	UNID	48,000	42,1000	2.020,80
136	MANGUEIRA EM SILICONE PARA ASPIRAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	DRILLER	M	120,000	161,2000	19.344,00
139	MEPIVACAÍNA 2% COM VAZO HEPINEFRINA 0,01MG/ML CX COM 50, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	FL	CX	96,000	381,9000	36.662,40
142	MOLDEIRA DUPLA PARA FLUOR, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	PREVEN	PCT	60,000	110,9000	6.654,00
143	ÓXIDO DE ZINCO PÓ FRASCO 40G, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	MAQUIRA	UNID	96,000	43,3000	4.156,80
144	PASTA PROFILÁTICA ODONTOLÓGICA COM SABOR, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	MAQUIRA	UNID	96,000	17,2500	1.656,00
145	PCT C/ 1000 ELÁSTICOS ORTODÔNTICOS INTRAORAL TAMANHO 1/8, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	ORTHO MUNDI	PCT	77,000	21,1800	1.630,86
146	PCT C/ 1000 ELÁSTICOS ORTODÔNTICOS INTRAORAL TAMANHO 3/16, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	ORTHO MUNDI	PCT	77,000	26,1000	2.009,70
148	PEDRA DE AFIAR, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	JON	UNID	22,000	57,3000	1.260,60
149	PINÇA DE ALGODÃO ODONTOLÓGICA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	ABC	UNID	144,000	15,8500	2.282,40
150	PINÇA HEMOSTÁTIA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	CIBC	UNID	48,000	44,6100	2.141,28
152	PONTA 3083 CÔNICA DIAMANTADA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	MICRODONT	UNID	346,000	5,4900	1.899,54
153	PONTA DIAMANTADA 10 HL ALTA ROTAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	MICRODONT	UNID	346,000	19,5000	6.747,00
154		MICRODONT	UNID	346,000	23,1000	7.992,60



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

FORNECEDORES VENCEDORES

(Etapa Pós-Habilitação)

Pregão: 058/2022

Processo: 7313/2021

Data do Certame: 08/12/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CONSUMO ODONTOLÓGICO.

Fornecedor		CNPJ					
MEDSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO:		27844493000100					
Item	Descrição do Produto	Marca	Unidade	Quantidade	V. Unitário	V. Total	
	PONTA DIAMANTADA 10, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA						
155	RESINA A1 FOTOPOLIMRIZADOVEL DESTÍSTICA, BISNAGA COM 4G, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	MAQUIRA	UNID	192,000	43,9000	8.428,80	
156	RESINA A2 FOTOPOLIZÁVEL DENTÍSTICA, BISNAGA 4G, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	MAQUIRA	UNID	192,000	46,9000	9.004,80	
157	RESINA A3 FOTOPOLIZÁVEL DENTÍSTICA, BISNAGA 4G, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	MAQUIRA	UNID	230,000	46,9000	10.787,00	
158	RESINA A3,5 FOTOPOLIZÁVEL DENTÍSTICA, BISNAGA 4G, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	MAQUIRA	UNID	230,000	46,9000	10.787,00	
159	RESINA A4 FOTOPOLIZÁVEL DENTÍSTICA, BISNAGA 4G, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	MAQUIRA	UNID	230,000	47,0000	10.810,00	
161	RESINA D1 FOTOPOLIZÁVEL DENTÍSTICA, BISNAGA 4G, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	MAQUIRA	UNID	96,000	47,0000	4.512,00	
162	RESINA D2 FOTOPOLIZÁVEL DENTÍSTICA, BISNAGA 4G, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	MAQUIRA	UNID	96,000	47,0000	4.512,00	
163	RESINA D3 FOTOPOLIZÁVEL DENTÍSTICA, BISNAGA 4G, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	MAQUIRA	UNID	230,000	47,0000	10.810,00	
164	RESINA D3,5 FOTOPOLIZÁVEL DENTÍSTICA, BISNAGA 4G, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	MAQUIRA	UNID	230,000	47,0000	10.810,00	
166	REVELADOR PARA RX ODONTOLÓGICA, FRASCO COM 475ML, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	CARESTREAM	UNID	384,000	39,9500	15.340,80	
167	ROLETE DE ALGODÃO PCX COM 100, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	SSPLUS	PCT	384,000	4,2800	1.643,52	
169	SERINGA CARPULE EM AÇO INOXIDÁVEL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	FAVA	UNID	72,000	120,9500	8.708,40	
170	SINDESMÓTOMO ODONTOLÓGICO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	ABC	UNID	48,000	19,9400	957,12	
174	SUGADOR CIRÚRGICO DESCARTÁVEL ODONTOLÓGICO CX COM 40, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	MAQUIRA	CX	192,000	68,2000	13.094,40	
175	TESOURA CIRÚRGICA PONTA RETA PARA REMOÇÃO DE E SUTURA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	ABC	UNID	120,000	34,0000	4.080,00	
176	TESTE DE VITALIDADE SPRAY ENDO ICE -50°C EMBALAGEM COM NO MPINIMO 200ML, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	MAQUIRA	UNID	77,000	75,4700	5.811,19	
178	TUBO ORTODÔNTICO ROTH DUPLO PARA PRIMEIRO MOLAR INFERIOR DIREITO COLAGEM, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	ORTHO MUNDI	PCT	154,000	86,2000	13.274,80	
					Subtotal:	\$1.280.268,98	
					Total Geral:	\$1.650.801,05	



BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Governança e Compliance
Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 120/2023
PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 058/2022

Aos quatro dias do mês de julho do ano de 2023, às 10:00 (dez) horas, na sala da Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos, reuniram-se o Pregoeiro e sua equipe de apoio para instituir a presente Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Presencial nº **058/2022**, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços visando a futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, tendo sido os fornecedores, quantitativos, especificações e preços previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA - A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, no período compreendido entre **04/07/2023 à 03/07/2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS EMPRESAS PARTICIPANTES - Foi considerada vencedora do procedimento licitatório a empresa **JAC MED DIST DE MEDIC EIRELI, CNPJ nº 26.651.036/0001-29** cuja proposta foi adjudicada e homologada.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS REGISTRADOS COM MENOR PREÇO UNITÁRIO:

4.1. Conforme listagem em anexo, totalizando o valor **R\$ 370.532,07** (trezentos e setenta mil, quinhentos e trinta e dois reais e sete).

CLÁUSULA QUINTA - DAS ADESÕES

5.1. De acordo com o Decreto Municipal nº 426 de 2015 a ata de registro de preços, durante sua validade, **poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório**, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Municipal nº 426 de 2015.

5.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

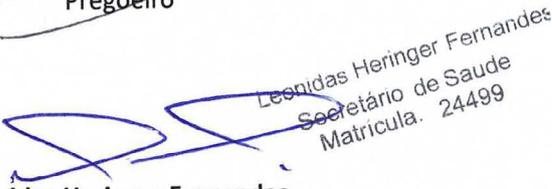
**JAC MED DIST
DE MEDIC
LTDA:2665103
6000129**

Assinado digitalmente por JAC MED DIST DE
MEDIC LTDA:26651036000129
ND: G=BR, S=RJ, L=NOVA FRIBURGO, O=ICP-
Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=AR TEC
TECNOLOGIA DIGITAL, OU=Presencial, OU=
28410339000185, CN=JAC MED DIST DE
MEDIC LTDA:26651036000129
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.07.04 15:45:24-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

**BÚZIOS**
PREFEITURAEstado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Governança e Compliance
Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos**CLÁUSULA SEXTA - DO FORO**

O Foro da Cidade de Armação dos Búzios é designado como o competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas a este Pregão presencial e à adjudicação e execução dela decorrentes, assinadas pelo Pregoeiro, Secretário Municipal de Administração e pela empresa **JAC MED DIST DE MEDIC EIRELI**.

Armação dos Búzios/RJ, 04 de julho de 2023.


Paulo Henrique de Lima Santana
Pregoeiro
Leônidas Heringer Fernandes
Secretário Municipal de Saúde

JAC MED DIST DE MEDIC LTDA:26651036000129

Assinado digitalmente por JAC MED DIST DE MEDIC
LTDA:26651036000129
ND: C=BR, S=RJ, L=NOVA FRIBURGO, O=ICP-Brasil
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=RFB e-CNPJ A1, OU=AR TEC TECNOLOGIA
DIGITAL, OU=Presencial, OU=28410339000185, CN=
JAC MED DIST DE MEDIC LTDA:26651036000129
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.07.04 15:45:39-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

JAC MED DIST DE MEDIC EIRELI
CNPJ nº 26.651.036/0001-29

**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS**Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ**FORNECEDORES VENCEDORES**

(Etapa Pós-Habilitação)

Pregão: 058/2022

Processo: 7313/2021

Data do Certame: 08/12/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CONSUMO ODONTOLÓGICO.

Fornecedor		CNPJ				
JAC MED DIST DE MEDIC EIRELI		26651036000129				
Item	Descrição do Produto	Marca	Unidade	Quantidade	V. Unitário	V. Total
5	AFASTADOR MINESSOTA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	MEDIMAX	UNID	120,000	23,7500	2.850,00
11	BABADOR IMPERMEÁVEL, PCT C/ 100, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	SS PLUS	PCT	168,000	27,8900	4.685,52
12	BANDEJA ODONTOLÓGICA AÇO INOX 22x09x1,5CM, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	FAMI	UNID	144,000	62,6700	9.024,48
13	BLISTER EXTIRPA - NERVOS SORTIDOS ESTÉRES CX C/ 10, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	MK	CX	115,000	105,7600	12.162,40
15	BROCA 329 BAIXA ROTAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	MEDICAL BURS II	UNID	346,000	24,4900	8.473,54
16	BROCA 330 BAIXA ROTAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	MEDICAL BURS II	UNID	346,000	24,6900	8.542,74
23	BROCA DIAMANTADA 1011 ALTA ROTAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	FAVA IND. E COM	UNID	346,000	5,5600	1.923,76
25	BROCA DIAMANTADA 2135 ALTA ROTAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	FAVA IND. E COM	UNID	346,000	5,5600	1.923,76
32	BROCA ZECRYA ALTA ROTAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	WILCOS	UNID	96,000	28,9000	2.774,40
33	CABO DE BISTURI EM AÇO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	REFECIRURGICA FERN	UNID	120,000	15,0300	1.803,60
34	CABO ESPELHO ODONTOLÓGICO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	PREVEN IND.	UNID	144,000	14,5300	2.092,32
43	CONE GUTA PERCHA 2/SÉRIE CX COM 50 UNIDADES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	DENTSPLY	CX	77,000	39,3500	3.029,95
44	CONE GUTA PERCHA F CX COM 50 UNIDADES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	DENTSPLY	CX	77,000	37,6700	2.900,59
46	CONE GUTA PERCHA M CX COM 50 UNIDADES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	DENTSPLY	CX	77,000	37,6700	2.900,59
49	CUNHA DE MADEIRA CX C/ 100, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	TDV DENTAL	CX	96,000	63,1400	6.061,44
56	DESCOLADOR DE MOLT ODONTOLÓGICO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	GOLGRAN IND.	UNID	48,000	92,1000	4.420,80
57	ELÁSTICO ORTODÔNTICO EM CADEIA CURTO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	DENTAL MORELL	PCT	115,000	41,0900	4.725,35
58	ELÁSTICO ORTODÔNTICO EM CADEIA LONGO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	DENTAL MORELL	PCT	115,000	41,0900	4.725,35
60	ELGENOL 20 ML CX COM 1 UNIDADE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	BIODINAMICA	UNID	96,000	18,9900	1.823,04
70	FIO DENTAL 100M, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	HILLO	UNID	58,000	5,2700	305,66
72	FLUOR GEL ODONTOLÓGICA COM SABOR COM 200ML, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	DFL IND. E COM	UNID	96,000	10,8500	1.041,60
73	GORRO DESCARTÁVEL ELÁSTICO PCX COM 100 UNIDADES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	DEJAMARO	PCT	192,000	32,3500	6.211,20
74	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A FRASCO 10G, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	MAQUIRA	UNID	96,000	8,5600	821,76
75		CORDEIRO DE MI	UNID	96,000	20,7400	1.991,04

Página 1 de 9

**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS**

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

FORNECEDORES VENCEDORES

(Etapa Pós-Habilitação)

Pregão: 058/2022

Processo: 7313/2021

Data do Certame: 08/12/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CONSUMO ODONTOLÓGICO.

Fornecedor		CNPJ				
JAC MED DIST DE MEDIC EIRELI		26651036000129				
Item	Descrição do Produto	Marca	Unidade	Quantidade	V. Unitário	V. Total
	HIPOCLORITO DE SÓDIO 0,5% 1L, CONFORME TERMO D E REFERÊNCIA					
76	JOGO DE ALAVANCAS INFANTIL, CONFORME TERMO D E REFERÊNCIA	GOLGRAN IND.	UNID	12,000	224,2000	2.690,40
79	KIT C/ 10 FIOS DE AÇO INOX RETANGULAR VARETA 0,1 7x0,25, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	DENTAL MORELL	PCT	230,000	46,0300	10.586,90
80	KIT C/ 10 FIOS DE AÇO INOX RETANGULAR VARETA 0,1 9x0,25, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	DENTAL MORELL	PCT	230,000	42,1400	9.692,20
81	KIT C/ 10 FIOS ORTODÔNTICOS DE AÇO INOX RETANGU LAR 0,17x0,25 DE DIÂMETRO INFERIOR DIAGRAMADO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	DENTAL MORELL	PCT	230,000	25,8000	5.934,00
82	KIT C/ 10 FIOS ORTODÔNTICOS DE AÇO INOX RETANGU LAR 0,17x0,25 DE DIÂMETRO SUPERIOR DIAGRAMADO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	DENTAL MORELL	PCT	230,000	25,8000	5.934,00
83	KIT C/ 10 FIOS ORTODÔNTICOS DE AÇO INOX RETANGU LAR 0,19x0,25 DE DIÂMETRO SUPERIOR DIAGRAMADO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	DENTAL MORELL	PCT	230,000	25,1100	5.775,30
84	KIT C/ 10 FIOS ORTODÔNTICOS DE AÇO INOX RETANGU LAR 0,19x0,25 INFERIOR DIAGRAMADO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	DENTAL MORELL	PCT	230,000	25,1100	5.775,30
85	KIT C/ 10 FIOS ORTODÔNTICOS DE AÇO REDONDO 0,12 DE DIÂMETRO INFERIOR DIAGRAMADO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	DENTAL MORELL	PCT	230,000	25,7700	5.927,10
86	KIT C/ 10 FIOS ORTODÔNTICOS DE AÇO REDONDO 0,12 DE DIÂMETRO SUPERIOR DIGRAMADO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	DENTAL MORELL	PCT	230,000	26,0600	5.993,80
87	KIT C/ 10 FIOS ORTODÔNTICOS DE AÇO REDONDO 0,14 DE DIÂMETRO INFERIOR DIAGRAMADO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	DENTAL MORELL	PCT	230,000	26,0600	5.993,80
88	KIT C/ 10 FIOS ORTODÔNTICOS DE AÇO REDONDO 0,14 DE DIÂMETRO SUPERIOR DIAGRAMADO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	DENTAL MORELL	PCT	230,000	26,0600	5.993,80
89	KIT C/ 10 FIOS ORTODÔNTICOS DE AÇO REDONDO 0,16 DE DIÂMETRO INFERIOR DIAGRAMADO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	DENTAL MORELL	PCT	230,000	26,0600	5.993,80
90	KIT C/ 10 FIOS ORTODÔNTICOS DE AÇO REDONDO 0,16 DE DIÂMETRO SUPERIOR DIAGRAMADO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	DENTAL MORELL	PCT	230,000	26,2000	6.026,00
91	KIT C/ 10 FIOS ORTODÔNTICOS DE AÇO REDONDO 0,18 DE DIÂMETRO INFERIOR DIAGRAMADO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	DENTAL MORELL	PCT	230,000	26,2000	6.026,00
92	KIT C/ 10 FIOS ORTODÔNTICOS DE AÇO REDONDO 0,18 DE DIÂMETRO SUPERIOR DIAGRAMADO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	DENTAL MORELL	PCT	230,000	26,2000	6.026,00
93	KIT C/ 10 FIOS ORTODÔNTICOS DE AÇO REDONDO 0,20 DE DIÂMETRO INFERIOR DIAGRAMADO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	DENTAL MORELL	PCT	230,000	26,2000	6.026,00
94		DENTAL MORELL	PCT	230,000	26,2000	6.026,00

Página 2 de 9

**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS**Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ**FORNECEDORES VENCEDORES**

(Etapa Pós-Habilitação)

Pregão: 058/2022

Processo: 7313/2021

Data do Certame: 08/12/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CONSUMO ODONTOLÓGICO.

Fornecedor		CNPJ				
JAC MED DIST DE MEDIC EIRELI		26651036000129				
Item	Descrição do Produto	Marca	Unidade	Quantidade	V. Unitário	V. Total
	KIT C/ 10 FIOS ORTODÔNTICOS DE AÇO REDONDO 0,20 DE DIÂMETRO SUPERIOR DIAGRAMADO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA					
95	KIT C/ 10 FIOS ORTODÔNTICOS DE NITNOL REDONDO 0, DENTAL MORELL PCT 12 DE DIÂMETRO INFERIOR DIAGRAMADO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA			230,000	31,6300	7.274,90
96	KIT C/ 10 FIOS ORTODÔNTICOS DE NITNOL REDONDO 0, DENTAL MORELL PCT 12 DE DIÂMETRO INFERIOR DIAGRAMADO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA			230,000	31,6300	7.274,90
97	KIT C/ 10 FIOS ORTODÔNTICOS DE NITNOL REDONDO 0, DENTAL MORELL PCT 12 DE DIÂMETRO SUPERIOR DIAGRAMADO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA			230,000	31,6300	7.274,90
98	KIT C/ 10 FIOS ORTODÔNTICOS DE NITNOL REDONDO 0, DENTAL MORELL PCT 14 DE DIÂMETRO SUPERIOR DIAGRAMADO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA			230,000	31,6300	7.274,90
99	KIT C/ 10 FIOS ORTODÔNTICOS DE NITNOL REDONDO 0, DENTAL MORELL PCT 16 DE DIÂMETRO INFERIOR DIAGRAMADO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA			230,000	31,6300	7.274,90
100	KIT C/ 10 FIOS ORTODÔNTICOS DE NITNOL REDONDO 0, DENTAL MORELL PCT 16 DE DIÂMETRO SUPERIOR DIAGRAMADO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA			230,000	31,6300	7.274,90
101	KIT C/ 10 FIOS ORTODÔNTICOS DE NITNOL REDONDO 0, DENTAL MORELL PCT 18 DE DIÂMETRO SUPERIOR DIAGRAMADO TIPO ORTHOMETRIC, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA			230,000	31,6300	7.274,90
102	KIT C/ 10 FIOS ORTODÔNTICOS DE NITNOL REDONDO 0, DENTAL MORELL PCT 20 DE DIÂMETRO INFERIOR DIAGRAMADO TIPO ORTHOMETRIC, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA			230,000	31,6300	7.274,90
103	KIT C/ 10 FIOS ORTODÔNTICOS DE NITNOL REDONDO 0, DENTAL MORELL PCT 20 DE DIÂMETRO SUPERIOR DIAGRAMADO TIPO ORTHOMETRIC, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA			230,000	31,6300	7.274,90
104	KIT C/ 10 FIOS ORTODÔNTICOS DE NITNOL TERMOATIVO REDONDO 0,12 DE DIÂMETRO SUPERIOR DIAGRAMADO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	DENTAL MORELL	PCT	230,000	31,7500	7.302,50
118	LENÇOL DE BORRACHA ENDO (CX C/26), CERCA DE 14 x14CM, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	ORLANDO ANTON	CX	38,000	70,5400	2.680,52
124	LIMA FLEXO - FILE 25MM 1ª SÉRIE (CX C/6)1 15A40, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	QUANTITY SERVI	CX	154,000	84,7000	13.043,80
126	LIMA HEDSTROIN 1ª SÉRIE 25MM, CX COM 6, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	QUANTITY SERVI	CX	38,000	88,1100	3.348,18
127	LIMA HEDSTROIN 1ª SÉRIE 31MM, CX COM 6, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	QUANTITY SERVI	CX	38,000	87,5100	3.325,38
135	LIMA PERIODONTAL SCHULZER 9-10, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	GOLGRAN IND.	UNID	48,000	164,3900	7.890,72
137	MÁSCARA COM ELÁSTICO DESCARTÁVEL - CX COM 50, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	LABOR IMPORT	CX	77,000	24,7500	1.905,75
140	MOLA ORTODÔNTICA ABERTA NITNOL KIT C/3, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	DENTAL MORELL	PCT	192,000	77,5400	14.887,68
141		DENTAL MORELL	PCT	192,000	62,3100	11.963,52

Página 3 de 9



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

FORNECEDORES VENCEDORES

(Etapa Pós-Habilitação)

Pregão: 058/2022

Processo: 7313/2021

Data do Certame: 08/12/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CONSUMO ODONTOLÓGICO.

Fornecedor		CNPJ				
JAC MED DIST DE MEDIC EIRELI		26651036000129				
Item	Descrição do Produto	Marca	Unidade	Quantidade	V. Unitário	V. Total
	MOLA ORTODÔNTICA FECHADA NITNOL KIT C/3, CONF ORME TERMO DE REFERÊNCIA					
147	PCT ELÁSTICO ORTODÔNTICO PARA BRAQUETE INDIVI DUAL CORES SORTIDAS KIT 10 BENGALINHAS, CONFO RME TERMO DE REFERÊNCIA	ORTHOMETRIC	PCT	768,000	24,1000	18.508,80
151	PONTA 3082 CÔNICA DIAMANTADA, CONFORME TERM O DE REFERÊNCIA	QUANTITY SERVI	UNID	346,000	6,1000	2.110,60
168	ROLO DE FIO ORTODÔNTICO AMARRILHO EM AÇO, CO NFORME TERMO DE REFERÊNCIA	TECNIDENT	ROLO	19,000	42,5300	808,07
171	SONDA EXPLORADORA ODONTOLÓGICA Nº5, CONFOR ME TERMO DE REFERÊNCIA	QUANTITY SERVI	UNID	144,000	16,5000	2.376,00
172	SONDA MILIMETRADA ODONTOLÓGICA, CONFORME TE RMO DE REFERÊNCIA	QUANTITY SERVI	UNID	120,000	43,1300	5.175,60
173	SONDA NABERS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	QUANTITY SERVI	UNID	44,000	115,2300	5.070,12
177	TIRA DE LIXA DE POLIESTER PARA RESINA COM 50 UND GN INJECTA IND. CX S, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA			58,000	17,6800	1.025,44
Subtotal:						\$370.532,07

CONVITE

Festa Literária

A Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, no uso de suas atribuições, convida as editoras, os livreiros e os profissionais afins, a participar da Festa Literária 2023, que acontecerá nos dias 27, 28, 29 e 30 de setembro, na praça do INEFI. Os interessados em expor seus materiais, precisam entrar em contato pelos seguintes canais:

TELEFONE (22) 2350-6072 OU

PELO E-MAIL GABINETE@EDUCACAOBUZIOS.NET

PARA REALIZAR SUA INSCRIÇÃO ATÉ O

DIA 19 DE SETEMBRO DE 2023.



BÚZIOS
PREFEITURA

Secretaria de Educação,
Ciência e Tecnologia



**BÚZIOS**
PREFEITURAPREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO DE INFRAÇÃO**JARI**

ATA Nº 29

Armação dos Búzios, 03 de agosto de 2023.

Aos três dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, às dezessete horas, realizou-se na sede da JARI, situada à Avenida José B. Ribeiro Dantas 400, Rasa, Armação dos Búzios – CEP.28.956-690 – Tel.22 2623-4950, a sessão de análise e julgamento dos processos de Recursos de Autuação interpostos, conforme preceitua o Art.17 da Lei 9.503/97 - CTB, da lei 226/2001 - criação da JARI, do Decreto municipal 148/2010 - Regimento interno da JARI e da Portaria 350/2023 – Nomeação do Presidente e Membros.

Registrada as presenças do Presidente da Junta Administrativa de Recurso de Infração – JARI, o Sr. Otávio Carvalho de Azevedo e dos Membros, Sr. Julio Cesar Ricardo Gonçalves, Sr. Huberlando Alves Martins Junior e Sr Igenes Lopes Santos Filho

O Presidente do uso de suas atribuições deu por iniciada a presente sessão, em seguida fez a distribuição dos processos entre os membros da JARI, submetendo-os à julgamento e votação conforme dispostos nos pareceres dos respectivos processos, exarados conforme segue:

Nº PROCESSO	DATA	REQUERIMENTO	Nº AIT	RELATOR	RESULTADO
152/2023 JARI	03/08/2023	CANCELAMENTO	S30992318	OTAVIO CARVALHO DE AZEVEDO	INDEFERIDO
153/2023 JARI	03/08/2023	CANCELAMENTO	S30878263	OTAVIO CARVALHO DE AZEVEDO	INDEFERIDO
154/2023 JARI	03/08/2023	CANCELAMENTO	S31202581	IGENES LOPES DOS SANTOS FILHO	INDEFERIDO
155/2023 JARI	03/08/2023	CANCELAMENTO	S30873176	IGENES LOPES DOS SANTOS FILHO	INDEFERIDO
156/2023 JARI	03/08/2023	CANCELAMENTO	S30994997	HUBERLANDO ALVES MARTINS JUNIOR	INDEFERIDO
157/2023 JARI	03/08/2023	CANCELAMENTO	S30838270	HUBERLANDO ALVES MARTINS JUNIOR	INDEFERIDO

Julio Cesar Ricardo Gonçalves
Secretário da JARI

Otávio Carvalho de Azevedo
Presidente da JARI



BÚZIOS
PREFEITURA

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO DE INFRAÇÃO

JARI

ATA Nº 30

Armação dos Búzios, 10 de agosto de 2023.

Aos dez dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, às dezessete horas, realizou-se na sede da JARI, situada à Avenida José B. Ribeiro Dantas 400, Rasa, Armação dos Búzios – CEP.28.956-690 – Tel.22 2623-4950, a sessão de análise e julgamento dos processos de Recursos de Autuação interpostos, conforme preceitua o Art.17 da Lei 9.503/97 - CTB, da lei 226/2001 - criação da JARI, do Decreto municipal 148/2010 - Regimento interno da JARI e da Portaria 350/2023 – Nomeação do Presidente e Membros.

Registrada as presenças do Presidente da Junta Administrativa de Recurso de Infração – JARI, o Sr. Otávio Carvalho de Azevedo e dos Membros, Sr. Julio Cesar Ricardo Gonçalves, Sr. Huberlando Alves Martins junior e Sr Igenes Lopes Santos Filho

O Presidente do uso de suas atribuições deu por iniciada a presente sessão, em seguida fez a distribuição dos processos entre os membros da JARI, submetendo-os à julgamento e votação conforme dispostos nos pareceres dos respectivos processos, exarados conforme segue:

Nº PROCESSO	DATA	REQUERIMENTO	Nº AIT	RELATOR	RESULTADO
158/2023 JARI	10/08/2023	CANCELAMENTO	S30989061	OTAVIO CARVALHO DE AZEVEDO	INDEFERIDO
159/2023 JARI	10/08/2023	CANCELAMENTO	S30850497	IGENES LOPES DOS SANTOS FILHO	INDEFERIDO
160/2023 JARI	10/08/2023	CANCELAMENTO	S30989259	HUBERLANDO ALVES MARTINS JUNIOR	INDEFERIDO

Julio Cesar Ricardo Gonçalves
Secretário da JARI

Otávio Carvalho de Azevedo
Presidente da JARI

**BÚZIOS**
PREFEITURAPREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO DE INFRAÇÃO**JARI****ATA Nº 31**

Armação dos Búzios, 18 de agosto de 2023.

Aos dezoito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, às dezessete horas, realizou-se na sede da JARI, situada à Avenida José B. Ribeiro Dantas 400, Rasa, Armação dos Búzios – CEP.28.956-690 – Tel.22 2623-4950, a sessão de análise e julgamento dos processos de Recursos de Autuação interpostos, conforme preceitua o Art.17 da Lei 9.503/97 - CTB, da lei 226/2001 - criação da JARI, do Decreto municipal 148/2010 - Regimento interno da JARI e da Portaria 350/2023 – Nomeação do Presidente e Membros.

Registrada as presenças do Presidente da Junta Administrativa de Recurso de Infração – JARI, o Sr. Otávio Carvalho de Azevedo e dos Membros, Sr. Julio Cesar Ricardo Gonçalves, Sr. Huberlando Alves Martins junior e Sr. Igenes Lopes Santos Filho

O Presidente do uso de suas atribuições deu por iniciada a presente sessão, em seguida fez a distribuição dos processos entre os membros da JARI, submetendo-os à julgamento e votação conforme dispostos nos pareceres dos respectivos processos, exarados conforme segue:

Nº PROCESSO	DATA	REQUERIMENTO	Nº AIT	RELATOR	RESULTADO
161/2023 JARI	18/08/2023	CANCELAMENTO	S30990156	OTAVIO CARVALHO DE AZEVEDO	INDEFERIDO
162/2023 JARI	18/08/2023	CANCELAMENTO	S30990757	IGENES LOPES DOS SANTOS FILHO	INDEFERIDO
163/2023 JARI	18/08/2023	CANCELAMENTO	S30911611	HUBERLANDO ALVES MARTINS JUNIOR	INDEFERIDO

Julio Cesar Ricardo Gonçalves
Secretário da JARI

Otávio Carvalho de Azevedo
Presidente da JARI



BÚZIOS
PREFEITURA

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO DE INFRAÇÃO

JARI

ATA Nº 32

Armação dos Búzios, 24 de agosto de 2023.

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, às dezessete horas, realizou-se na sede da JARI, situada à Avenida José B. Ribeiro Dantas 400, Rasa, Armação dos Búzios – CEP.28.956-690 – Tel.22 2623-4950, a sessão de análise e julgamento dos processos de Recursos de Autuação interpostos, conforme preceitua o Art.17 da Lei 9.503/97 - CTB, da lei 226/2001 - criação da JARI, do Decreto municipal 148/2010 - Regimento interno da JARI e da Portaria 350/2023 – Nomeação do Presidente e Membros.

Registrada as presenças do Presidente da Junta Administrativa de Recurso de Infração – JARI, o Sr. Otávio Carvalho de Azevedo e dos Membros, Sr. Julio Cesar Ricardo Gonçalves, Sr. Huberlando Alves Martins junior e Sr Igenes Lopes Santos Filho

O Presidente do uso de suas atribuições deu por iniciada a presente sessão, em seguida fez a distribuição dos processos entre os membros da JARI, submetendo-os à julgamento e votação conforme dispostos nos pareceres dos respectivos processos, exarados conforme segue:

Nº PROCESSO	DATA	REQUERIMENTO	Nº AIT	RELATOR	RESULTADO
164/2023 JARI	24/08/2023	CANCELAMENTO	S30970401	OTAVIO CARVALHO DE AZEVEDO	INDEFERIDO
165/2023 JARI	24/08/2023	CANCELAMENTO	S30987305	IGENES LOPES DOS SANTOS FILHO	INDEFERIDO
166/2023 JARI	24/08/2023	CANCELAMENTO	S30863488	HUBERLANDO ALVES MARTINS JUNIOR	INDEFERIDO

Julio Cesar Ricardo Gonçalves
Secretário da JARI

Otávio Carvalho de Azevedo
Presidente da JARI



SOCIEDADE EDUCACIONAL LEONARDO DA VINCI S/S LTDA
CENTRO UNIVERSITÁRIO LEONARDO DA VINCI - UNIASSELVI

TERMO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO

Nos termos da Lei 11.788 de 25 de setembro de 2008, celebrado entre as partes abaixo qualificadas:

INSTITUIÇÃO DE ENSINO

Mantida: CENTRO UNIVERSITÁRIO LEONARDO DA VINCI - UNIASSELVI	
Mantenedora: SOCIEDADE EDUCACIONAL LEONARDO DA VINCI LTDA.	
CNPJ: 01.894.432/0001-56	
End: Rod. BR 470, Km 71 nº 1.040	Bairro: Benedito
Cidade: Indaial	UF: SC Fone: (47) 3301- 9167 / 9111
CEP.: 89.084-405	
Representada por: Hermínio Kloch	Cargo: Reitor

UNIDADE CONCEDENTE

Razão Social: MUNICIPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS	
Nome Fantasia: PMAB	
CNPJ: 01.616.171/0001-02	
End: Estrada da Usina, 600	Bairro: Centro
Cidade: Armação dos Búzios	UF: RJ Fone: 22 2633-6000
CEP.: 28.950-000	E-mail:
Representada por:	Cargo:

I – OBJETO:

O objeto do presente Convênio é regular as condições de realização de estágios curriculares obrigatórios para alunos da UNIASSELVI, nas dependências da ENTIDADE CONCEDENTE.

Parágrafo Primeiro – Para fins deste Convênio, o estágio obrigatório deve observar o projeto pedagógico do curso, tendo caráter de complementação educacional e de prática profissional. Entende-se como estágio as atividades que visam o aprendizado de competências próprias da atividade profissional e a contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do aluno para a vida cidadã e para o trabalho.

Parágrafo Segundo – O estágio somente poderá ser contratado quando possuir expressa previsão no Projeto Político Pedagógico do Curso frequentado pelo aluno.

II – PRAZO DO ESTÁGIO

Os estágios obrigatórios terão a duração e carga horária de acordo com o previsto no projeto pedagógico dos Cursos de Graduação.

O estágio terá a duração e carga horária estabelecidas no termo de compromisso, podendo ser renovado, desde que o período total contratado não ultrapasse o tempo máximo de 02 (dois) anos.



**SOCIEDADE EDUCACIONAL LEONARDO DA VINCI S/S LTDA
CENTRO UNIVERSITÁRIO LEONARDO DA VINCI - UNIASSELVI**

III – JORNADA

A jornada a ser cumprida será definida no termo de compromisso. A jornada deverá ser sempre compatível com o horário escolar e não poderá ultrapassar o limite de 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) semanais, não podendo ser alterada, salvo ajuste formal com a anuência da instituição de ensino e do aluno.

Parágrafo Primeiro: Durante os períodos de avaliação ou verificações de aprendizagem, a carga horária do estágio será reduzida à metade.

Parágrafo Segundo: A UNIASSELVI deverá fornecer, sempre que solicitado, documento que indique a data das avaliações.

IV – ATIVIDADES

As atividades que serão realizadas pelo(a) acadêmico(a) deverão observar as seguintes condições:

- a) As atividades a serem desenvolvidas deverão ser compatíveis com a estrutura curricular e com o Projeto Político Pedagógico do curso em que ele está matriculado;
- b) As atividades principais poderão ser ampliadas, reduzidas, alteradas ou substituídas somente com prévia e expressa anuência do(a) Estagiário(a) e da UNIASSELVI, devendo ser realizadas sempre dentro do contexto básico da profissão e do projeto pedagógico do curso.

V – BOLSA

Os estágios regulados por este instrumento, por se tratarem exclusivamente de ESTÁGIOS OBRIGATÓRIOS, não serão remunerados.

VI – OBRIGAÇÕES DA UNIASSELVI

Compete a UNIASSELVI:

- a) Fornecer a documentação que viabilize a contratação do estágio;
- b) Avaliar as instalações da parte concedente e a adequação das atividades à formação cultural e profissional do(a) educando(a);
- c) Indicar professor orientador, da área desenvolvida no estágio, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário;
- d) Exigir do aluno a apresentação dos relatórios e/ou fichas de avaliação, na periodicidade estabelecida no termo de compromisso, que não poderá ser superior a 6 (seis) meses;
- e) Em caso de descumprimento das condições acordadas no termo de compromisso, orientar o (a) acadêmico(a) e a UNIDADE CONCEDENTE visando a adequação do estágio, ou, quando necessário, recomendar ao(a) acadêmico(a) o encerramento do estágio;
- f) Elaborar as normas complementares e instrumentos de avaliação dos estágios;
- g) Comunicar o calendário acadêmico à UNIDADE CONCEDENTE no início de cada período letivo;
- h) Receber, avaliar e arquivar os relatórios ou fichas de avaliação;

**SOCIEDADE EDUCACIONAL LEONARDO DA VINCI S/S LTDA**
CENTRO UNIVERSITÁRIO LEONARDO DA VINCI - UNIASSELVI

- i) Informar as condições e requisitos mínimos para a realização do estágio, observando a carga horária, duração e jornada;
- j) Efetuar a contratação de seguro contra acidentes pessoais em favor do estagiário, cuja apólice seja compatível com valores de mercado;
- k) Encaminhar sistematicamente os relatórios ou as fichas de avaliação de estágio para preenchimento e devolução no prazo assinado;
- l) Comunicar a Unidade Concedente em caso de alteração da situação acadêmica do aluno estagiário.

Parágrafo Único: Em caso de abandono, a comunicação da UNIASSELVI à UNIDADE CONCEDENTE será feita somente após a identificação de tal situação acadêmica pelo sistema, ou quando isto não for possível, ao término do período letivo.

VII – OBRIGAÇÕES DA UNIDADE CONCEDENTE**Compete à UNIDADE CONCEDENTE:**

- a) Conceder estágio curricular, ao corpo discente da UNIASSELVI, nos termos da legislação vigente e das disposições deste Convênio, definido em parceria com os departamentos interessados em abrir campo de estágio e a UNIASSELVI, as atividades dos estagiários;
- b) Fixar o número de vagas pelas áreas de formação e informar a UNIASSELVI para os devidos encaminhamentos;
- c) Oferecer instalações que tenham condições de proporcionar ao aluno a boa execução das atividades previstas no plano de atividades, disponibilizando local, materiais e equipamentos adequados;
- d) Apresentar ao aluno o local de trabalho, equipe, normas de funcionamento, objetivos, políticas e filosofia internas, visando a integração do estagiário;
- e) Controlar a frequência do estagiário;
- f) Informar a UNIASSELVI em caso de interrupção ou de problemas na realização do estágio, bem como nos casos em que o aluno por motivos de natureza técnica, administrativa ou disciplinar, não for considerado apto a continuar as atividades de estágio;
- g) Avaliar o desempenho do estagiário e/ou preencher a ficha de avaliação sempre que solicitado pela UNIASSELVI, obedecendo a periodicidade fixada no Termo de Compromisso, que em nenhuma hipótese poderá ultrapassar o limite de 6 (seis) meses;
- h) Indicar um supervisor responsável, que deverá acompanhar as atividades do aluno;
- i) Manter a disposição da fiscalização os documentos que comprovam a realização do estágio;
- j) Permitir à UNIASSELVI acesso as instalações onde o estágio é realizado, sempre que solicitado;
- k) Formalizar o estágio curricular através de Termo de Compromisso firmado com o estagiário, tendo a obrigatoria intervenção da UNIASSELVI;
- l) Não alterar as atividades do aluno estagiário sem prévia comunicação e anuência da UNIASSELVI;
- m) Informar a UNIASSELVI quaisquer modificações ocorridas no quadro de estagiários;
- n) Fornecer a declaração do estágio ao estudante, sempre que solicitado;
- o) Compatibilizar a jornada de trabalho, com o horário escolar e com o horário da concedente;
- p) Prestar todo tipo de informações sobre o desenvolvimento do estágio e da atividade do acadêmico-estagiário, que venha a ser solicitada pela UNIASSELVI e que esta entenda necessária;



SOCIEDADE EDUCACIONAL LEONARDO DA VINCI S/S LTDA
CENTRO UNIVERSITÁRIO LEONARDO DA VINCI - UNIASSELVI

q) Ao final do estágio, emitir certificado de sua realização.

Parágrafo Primeiro: O supervisor indicado deverá pertencer ao quadro de pessoal da Unidade Concedente e ter formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso frequentado pelo estagiário.

Parágrafo Segundo: O supervisor indicado não poderá ser responsável pela orientação de mais de 10 (dez) estagiários simultaneamente.

VIII – OBRIGAÇÕES DO ESTAGIÁRIO

Constituem obrigações do ALUNO:

- a) Cumprir carga horária de estágio, prevista nas grades curricular dos cursos de graduação da UNIASSELVI;
- b) Apresentar relatórios das atividades realizadas sempre que solicitados, de acordo com as normas de estágio;
- c) Acatar as normas existentes na instituição em que realiza o estágio, procurando manter a rotina de trabalho e qualidade dos serviços prestados.
- d) Cumprir as demais determinações constantes do Termo de Compromisso.

IX – DA CONTRAPARTIDA

Como contrapartida ao Convênio ora firmado, a UNIASSELVI concederá, semestralmente, bolsas de estudo para cursos de graduação e pós-graduação aos colaboradores da UNIDADE CONCEDENTE.

Parágrafo primeiro: A quantidade de bolsas de estudo e os percentuais de desconto concedidos pela UNIASSELVI seguirão de acordo com a quantidade de alunos ativos no campo de estágio disponibilizado pela UNIDADE CONCEDENTE:

Quantidade de Alunos em Estágio	Quantidade de Bolsas Graduação de 60%	Quantidade de Bolsas Pós-Graduação de 70%
até 10	2	2
de 11 a 20	4	4
de 21 a 30	6	6
acima de 31	Ilimitado	Ilimitado

Parágrafo segundo: O desconto concedido nas bolsas não será cumulativo com outros descontos praticadas pela UNIASSELVI.

Parágrafo terceiro: Ficará a critério exclusivo da UNIDADE CONCEDENTE a definição e distribuição das bolsas concedidas pela UNIASSELVI aos seus colaboradores.

Parágrafo quarto: Para ter direito a bolsa concedida pela UNIASSELVI, o colaborador da UNIDADE CONCEDENTE deverá (i) preencher os pré-requisitos necessários para ingresso no curso escolhido, (ii) comprovar semestralmente o vínculo com a UNIDADE CONCEDENTE, (iii) celebrar contrato de prestação de serviços educacionais diretamente com a UNIASSELVI e (iv) arcar com os valores não cobertos pela bolsa de estudos.

X - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA

O presente convênio é firmado pelo prazo de 60 (sessenta) meses.

Parágrafo único - As partes poderão rescindir o presente convênio mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias, sendo que, em caso de rescisão fica garantida a continuidade dos termos de compromisso de estágio já firmados, respeitando os trabalhos que estiverem em andamento.

XI - DISPOSIÇÕES GERAIS

1. O estágio não gera vínculo empregatício na forma da lei;
2. Para a execução das atividades previstas neste convênio as partes administrarão os recursos humanos, materiais e financeiros considerados indispensáveis à vista dos respectivos trabalhos, sob a responsabilidade e gerenciamento de cada convenente;
3. Deverá cada um dos convenentes assegurar-se de que os recursos humanos designados para trabalhar nas atividades concernentes ao presente convênio conheçam e aceitem todas as obrigações aqui estabelecidas, bem como as que venham a ser criadas através de termos aditivos ou planos de trabalho;
4. Os convenentes terão que cumprir rigorosamente com seus deveres de observância de sigilo e ética profissional, fazendo as recomendações oportunas e desenvolvendo todos os demais atos e funções necessárias ou convenientes ao bom cumprimento das atribuições contratadas, comprometendo-se ainda a manter o caráter sigiloso das informações às quais poderá ter acesso em função deste contrato, tomando todas as medidas cabíveis para que tais informações somente sejam divulgadas no âmbito da execução dos serviços, sob pena de responsabilidade.

XI - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Armação dos Búzios, Estado do Rio de Janeiro, para dirimir questões oriundas do presente convênio.

E por assim estarem de pleno acordo, lavrou-se o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, assinam as partes o presente convênio na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Armação dos Búzios, 31, Agosto de 2023

UNIDADE CONCEDENTE

Alexandre de Oliveira Martins
PREFEITO
P.M.A.B.

HERMÍNIO KLOCH
UNIASSELVI

TESTEMUNHAS:

95/11/2023
AU

Nome: _____
CPF: _____

Nome: _____
CPF: _____

**BÚZIOS**
PREFEITURAEstado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Administração

DESIGNAÇÃO FISCAL

Ficam designados os servidores **AZIEL DA SILVA VIERIA**, CPF nº 077.836.277-90 Matrícula nº 27566 e **NATHALIA SOARES DA SILVA**, inscrito no CPF nº 145.728.637-84, matrícula nº 27488, para exercer a função de fiscal do processo nº 8125/2023, referente à aquisição de material de expediente.

Armação dos Búzios, 06 de setembro de 2023.

PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração



BÚZIOSPREV

Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Armação dos Búzios

PORTARIA Nº 056 DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

O GESTOR DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O DECRETO Nº 365 DE 20 DE MAIO DE 2015, E A LEGISLAÇÃO EM VIGOR E, DE ACORDO COM O ARTIGO 40 E 201 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, C/C EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 20/98, E

CONSIDERANDO o teor da Certidão emitida pela pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, constante nos autos do processo administrativo nº 81/2023,

RESOLVE:

DETERMINAR A AVERBAÇÃO PARA EFEITO DE APOSENTADORIA, em ficha funcional da servidora **ÉRICA CRISTINA DA SILVA**, Matrícula 3768, do tempo de serviço prestado a outros órgãos, correspondentes **11 (onze) anos, 06 (seis) meses e 19 (dezenove) dias**, conforme requerido através do processo administrativo nº 81/2023.

Armação dos Búzios, 24 de agosto de 2023.

SABRINA DE SANT'ANA CARVALHO ARAUJO
GESTORA INTERINA
Portaria nº xx

/2023



BÚZIOSPREV

Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Armação dos Búzios

PORTARIA Nº 057 DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

O GESTOR DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O DECRETO Nº 365 DE 20 DE MAIO DE 2015, E A LEGISLAÇÃO EM VIGOR E, DE ACORDO COM O ARTIGO 40 E 201 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, C/C EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 20/98, E

CONSIDERANDO o teor da Certidão emitida pela pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, constante nos autos do processo administrativo nº 100/2023,

RESOLVE:

DETERMINAR A AVERBAÇÃO PARA EFEITO DE APOSENTADORIA, em ficha funcional da servidora **LUIS CLAUDIO AZEVEDO TAVARES**, Matrícula 19823, do tempo de serviço prestado a outros órgãos, correspondentes **06 (seis) anos, 03 (três) meses e 01 (um) dia**, conforme requerido através do processo administrativo nº 100/2023.

Armação dos Búzios, 24 de agosto de 2023.

SABRINA DE SANT'ANA CARVALHO ARAUJO
GESTORA INTERINA
Portaria nº. 602/2023



Câmara Municipal de Armação dos Búzios
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicação do: TERMO ADITIVO 002/2023.

CONTRATO DE Nº 005/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2021.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS.

CONTRATADA: ALTA REDE IMPERIAL.

CNPJ: 47.710.471/0001-57

OBJETO; O presente termo aditivo tem por objeto a Prorrogação de prazo de vigência do contrato nº 005/2021: Prestação de serviços de fornecimento de link de internet dedicado com 04 ip's (29) e 300 x 300 mbps (trezentos mbps de download por trezentos mbps de upload) através de link de fibra óptica sem limites de dados, para atender as necessidades da Câmara Municipal.

Gustavo Adolfo Vital de Oliveira

Presidente da CPL



Câmara Municipal de Armação dos Búzios
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 095/2023

LICITAÇÃO: Nº: 006/2023

MODALIDADE: Carta Convite

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

ORGÃO REQUISITANTE: Câmara Municipal de Armação dos Búzios

O Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, com base nas disposições do § 4º do art. 21 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público que a licitação **Carta Convite** Nº 06/2023, do TIPO: Menor Preço global.

OBJETIVANDO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuado de locação de Equipamentos de informática.

DATA DA LICITAÇÃO: 15/09/2023 **HORÁRIO:** 09:00h.

LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS -SALA DAS COMISSÕES .

TIPO: Menor preço por Item.

FUNDAMENTO LEGAL: Esta Comissão optou por indicar a aplicação da modalidade CONVITE, com base no disposto na alínea "a" do inciso I, do artigo 23, da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto 9.412/2018, onde atualiza os valores das modalidades de licitação de que trata o art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na modalidade em questão para compras e serviços que não ultrapassa o limite até R\$176.00,00 (cento e setenta e seis mil reais). pelas condições estabelecidas nesse Edital e seus respectivos anexos.

Armação dos Búzios, 31 de agosto de 2023.

Gustavo Adolfo Vital de Oliveira
Presidente da Comissão de Licitação